



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 30/GR/UFGS/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento a servidora NÉBORA LAZZAROTTO MODLER, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1929294, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, na Instituição: Universidade Federal do Rio de Janeiro, em Rio Janeiro/Brasil, no período de 18/01/2018 a 18/07/2018, Processo nº 23205.003643/2017-61.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 16 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício